



LEI Nº. 2400/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação que tem como objeto imóvel Rural, constituída por terras pastais, denominadas "Chácara Recanto da Amizade", matrícula do imóvel 6.283, possuindo área total de 2,9100 (dois hectares e noventa e um ares) distante aproximadamente 2 km da sede do Município de Campo Verde-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações pontos de amarração O MP-1 está cravado a 21,00 (vinte e um) metros do rio São Lourenço, nas margens direita junto a cerca de divisa de terras do Ramiro Alves de Andrade limites e confrontações do MP-1 ap MP-2 deste sendo aproximadamente 01 km de estrada vicinal, sem pavimentação, situada no município de Campo Verde-MT, com a finalidade de instalação do Abrigo de Pequenos Animais.

Art. 2º. O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado será de acordo com o preço médio da avaliação de mercado, fixado no importe de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Art. 3º. – O contrato de locação será formalizado com os proprietários Sra. Sonia Maria Kai Farias, advogada, inscrita na OAB/MT sob n. 7884-A e CPF n. 923.555.100-59 e Sr. José Antônio Faria, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 51.350 e CPF sob nº 537.677.600-78, ambos casados, residentes e domiciliados na rua Maceió, nº 1250, Lote 01, Quadra 22, Bairro Campo Real II, município de Campo Verde-MT.

Art. 4º. – O contrato de locação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério de conveniência e oportunidade da administração. No caso de prorrogação contratual e reajuste de valores, estes estarão limitados ao IGPM/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado).

Art. 5º. – O interesse público na referida locação se justifica em razão do controle da população de cães e gatos do Município e a proliferação de doenças.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2018.

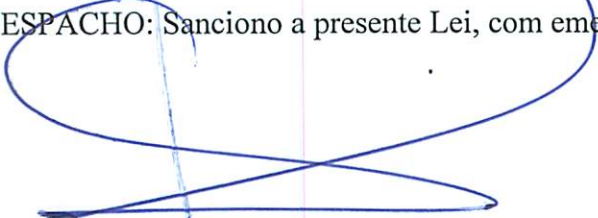
FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, com emendas.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.


GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

VIGÊNCIA: 12 MESES

LOTE 31					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
177	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 10/150	23 UND	ROMAGNOLE	R\$ 909,90	R\$ 20.927,70
178	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 10/200	23 UND	ROMAGNOLE	R\$ 1.020,00	R\$ 23.460,00
179	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 10/300	23 UND	ROMAGNOLE	R\$ 1.040,00	R\$ 23.920,00
180	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 12/200	23 UND	ROMAGNOLE	R\$ 2.104,00	R\$ 48.392,00
181	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 14/400	75 UND	ROMAGNOLE	R\$ 1.844,00	R\$ 138.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 254.999,70 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).					
LOTE 32 (25% DO LOTE 31 – EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
177.1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 10/150	07 UND	ROMAGNOLE	R\$ 909,90	R\$ 6.369,30
178.1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 10/200	07 UND	ROMAGNOLE	R\$ 1.020,00	R\$ 7.140,00
179.1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 10/300	07 UND	ROMAGNOLE	R\$ 1.040,00	R\$ 7.280,00
180.1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 12/200	07 UND	ROMAGNOLE	R\$ 2.104,00	R\$ 14.728,00
181.1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 14/400	25 UND	ROMAGNOLE	R\$ 1.844,00	R\$ 46.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 81.617,30 (OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).					
LOTE 34 (25% DO LOTE 33 – EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
182.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 7/100	02 UND	ROMAGNOLE	R\$ 295,00	R\$ 590,00
183.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 10/150	25 UND	ROMAGNOLE	R\$ 536,00	R\$ 13.400,00
184.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 10/300	02 UND	ROMAGNOLE	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
185.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 10/600	02 UND	ROMAGNOLE	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
186.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 10/1000	02 UND	ROMAGNOLE	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
187.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	02 UND	ROMAGNOLE	R\$ 1.070,00	R\$ 2.140,00
188.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/600	02 UND	ROMAGNOLE	R\$ 1.255,00	R\$ 2.510,00
189.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/1000	02 UND	ROMAGNOLE	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00
190.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 12/1000	02 UND	ROMAGNOLE	R\$ 1.970,00	R\$ 3.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 370.617,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: WWW.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N° 2403/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – SMICT PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SMDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o inciso XII do Art. 5º da Lei Municipal nº. 2.037 de 19 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SMDE”

Parágrafo único – A alteração descrita no caput visa mudar a nomenclatura da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SMICT que passará a ser denominada de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, permanecendo inalterada a estrutura administrativa da secretaria, que poderá ser objeto de alteração por Decreto do Executivo, inclusive a nomenclatura de cargos, conforme preconiza o Art. 12 da Lei Municipal 2.037 de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2018.

FABIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, com emenda.

FABIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI N° 2400/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação que tem como objeto imóvel Rural, constituída por terras pastais, denominadas “Chácara Recanto da Amizade”, matrícula do imóvel 6.283, possuindo área total de 2,9100 (dois hectares e noventa e um ares) distante aproximadamente 2 km da sede do Município de Campo Verde-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações pontos de amarração O MP-1 está cravado a 21,00 (vinte e um) metros do rio São Lourenço, nas margens direita junto a cerca de divisa de terras do Ramiro Alves de Andrade limites e confrontações do MP-1 ap MP-2 deste sendo aproximadamente 01 km de estrada vicinal, sem pavimentação, situada no município de Campo Verde-MT, com a finalidade de instalação do Abrigo de Pequenos Animais.

Art. 2º. O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado será de acordo com o preço médio da avaliação de mercado, fixado no importe de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Art. 3º. – O contrato de locação será formalizado com os proprietários Sra. Sonia Maria Kai Farias, advogada, inscrita na OAB/MT sob n. 7884-A e

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

LOCADORES: SONIA MARIA KAI FARIAS e JOSÉ ANTÔNIO FARIAS, ela, advogada, inscrita na OAB/MT sob n. 7884-A e CPF N. 923.555.100-59, ele, advogado, inscrito na OAB/RS 51.350 e CPF N°: 537.677.600-78, ambos, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Campo Verde/MT.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, INSCRITO NO CNPJ N° 24.950.495/0001-88, SITO A PRAÇA DOS TRÊS PODERES, N° 03, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. **FABIO SCHROETER**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF: 346.080.601-04 E RG: 3296068-5 SSP/PR, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT.

OBJETO: IMÓVEL RURAL, DENOMINADA CHÁCARA "RECANTO DA AMIZADE" S/N, SITUADA NESTE MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT.

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

VALOR LÍQUIDO DO ALUGUEL - JÁ DEBITADOS OS IMPOSTOS DEVIDOS (IRRF): R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS) /MÊS.

REAJUSTE DO ALUGUEL: ANUAL DE ACORDO COM OS ÍNDICES DO IGP-M

ATENCIOSAMENTE.

Campo Verde/MT, 24 de Outubro de 2018.

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 01384138

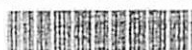


GAB



ASSINATURA PORTUGUESA

ASSINATURA



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
JOSE ANTONIO FARIAS

FILIAÇÃO
NELSON ELI FARIAS
ERNESTINA SALDO FARIAS
NATURALIDADE
BRAGA-RS

RG
1049287743 - SSP/RS
Ocupação de Advogado e Titular
SIM

DATA DE NASCIMENTO

11/08/1970

CPF

538.577.800-78

VIA

EXPECIÇÃO EM

01 14/05/2008

CLAUDIO HENRIQUE BRATES LAMAGLIA

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
 SONIA MARIA XAI FARIAS

DOC. IDENTIDADE / C.R. EMISSOR / UF
 6054159411 SSP RS

CPF
 923.555.100-59

DATA NASCIMENTO
 08/03/1974

FUNÇÃO
 ISOMI XAI

ISOLINA XAI

PERIÓDICO
 10/08/2010

ACT
 13/12/2002

CAT. NÚM.
 5

N.º REGISTRO
 02554740112

VALIDADE
 10/08/2010

N.º HABILITAÇÃO
 13/12/2002

CONDIÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPO VERDE, MT

DATA EMISSÃO
 12/09/2013

CLASSE
 95325460445

MT
 612615457

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PROVIDA EFA 1000
760376504

PROVIDA PLASTIFICADA
760376504

IMOBILIÁRIA FUNKLER

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

FINALIDADE: Avaliação mercadológica para fins de Locação de Imóvel.

IMÓVEL AVALIADO: Área Rural

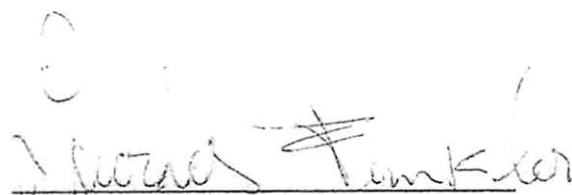
Chácara Recanto da Amizade

Medindo 2.9100 hás situado a Dom Aquino.

Neste Município de Campo Verde

Para fins de locação para canil.

Campo Verde /MT 26 de Outubro de 2018


LOURDES FUNKLER CRECI 4443

Av: Senador Atilio Fontana Nº 690 - Bairro Jupiara – Fone: (66) 3419-1992/ 9615-6634

Campo Verde – MT – E-mail: lourdesfunkler@hotmail.com

IMOBILIÁRIA FUNKLER

LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA - CRECI 4443

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FINALIDADE: Avaliação Mercadológica para fins de locação.

IMÓVEL: Área Rural, medindo 2/3, dois terço, de um imóvel

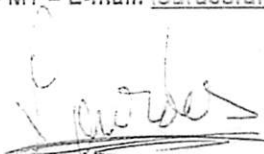
Localizado no perímetro urbano, de Campo Verde área rural denominada **CHACARA RECANTO DA AMIZADE**, com área total de 2,9100(dois hectares e noventa e um ares) distante aproximadamente 2 Km da sede do Município de Campo Verde/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações **pontos de amarração** O MP-1 ESTA CRAVADO A 21,00 metros do rio São Lourenço, nas margem direita junto á cerca de divisa de terras do Ramiro Alves de Andrade limites e confrontações Do MP-1 ao MP-2 destes sendo aproximadamente 1 Km de Rodovia asfaltada sentido Dom Aquino e aproximadamente 01 Km de estrada vicinal, sem pavimentação.

RELAÓRIO: O imóvel objeto foi apresenta topografia irregular, sendo o solo arenoso, possui fácil acesso e boa localização geográfica e atualmente encontra-se com uma casa simples, piscina simples, possui dois açude, edificadas sobre o imóvel, (Relatório fotográfico anexo).

DOCUMENTAÇÃO: Foi apresentada cópia do matrícula expedido pelo Município de Campo Verde/MT, em data de 19/09/2007. Não foi apresentada cópia de Matrícula ou Escritura Pública.

ADQUIRENTE: JOSÉ ANTONIO FARIAS, Brasileiro, advogado, portador da cédula RG nº 1045287743-SSP RS inscrito no CPF sob o n.º 536.677.600-78, casado sob regime de comunhão universal de bens com SONIA MARIA KAI FARIAS brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 6054159411-SSP-RS e do CPF nº 923.555.100-59, residente e domiciliado na AV. Brasil, 506 Campo Verde/MT.

Av: Senador Atilio Fontana Nº 690 - Bairro Jupiará - Fone: (66) 3419-1992/ 9615-6634
Campo Verde - MT - E-mail: loudesfunkler@hotmail.com



IMOBILIÁRIA FUNKLER

LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA - CRECI 4443

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 26 de Outubro de 2018.

MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método comparativo, tendo sido efetuada pesquisa junto às Imobiliárias de Campo Verde/MT, encontrando-se o valor entre R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais) devido a localização geográfica, topografia e infraestrutura viária.

HOMEGEINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros de valor entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais, obtendo-se o preço médio de R\$ 1.700,00 com as benfeitorias,

VALOR TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 1.700,00 (UM MIL E STECENTOS REAIS), cujo valor acima foi obtido considerando-se as condições do terreno, topografia, localização, infraestrutura, bem como os preços de comercialização praticados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, podendo variar entre 10% (dez por cento) para mais ou para menos. Área: 2,9100,00 Hás ,Casa de Alvenaria simples ,piscina simples dois açude ,valor total com as benfeitorias.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93, Av. Senador Atílio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992/ 9615-6634. Email: lourdesfunkler@hotmail.com

Campo Verde/MT, 26 de Outubro de 2018.


LOURDES FUNKLER – CRECI 4443



Copyright © 2000 by John Wiley & Sons, Inc.
 All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted, in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or by any information storage and retrieval system, without permission in writing from John Wiley & Sons, Inc.

ENERGISA MAT (GRUPO) - INSTITUICAO DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador Joao Barbosa Calamuro, 184
Curitiba - CEP 7010-900
CNPJ 06.667.321/0001-66 - Ins. Est. 120/01426-6
Nota Fiscal e/ou Cota de Energia S/trib. - Ins. 9-017-010.318-954
Cód. para Dib. Automático: 00007450103

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Set / 2018	21/09/2018	24/10/2018	923.565.100-59 Insc. Est.
UC (Unidade Consumidora):			6/768016-8

Canal de contato

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
2009/12	35503	2009/12	35527	1	134	30
Demonstrativo						
Qtd. Litros		Quantidade Transferida		Valor Baseado no	Arq. (no. [1] Baseado no [2])	Valor R
		Transferido (R) (CMR) (L)		CMR (R) (L)	Perda (R) (L)	CMR (R) (L)
0007 - Consumo de Energia		124.000 0,000 0,00		27	130,00	0,00
0008 - Ab. B. Vegetação		54,84		54,84	27	14,60
					54,84	0,00
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS						
0017 - Consumo de Energia			0,00	0	0,00	0,00
0020 - JARDIM MANTENIMENTO			0,21	0	0,00	0,00
0026 - MANTENÇÃO			0,49	0	0,00	0,00
0035 - MANUTENÇÃO DE PINTURA			1,54	0	0,00	0,00

2025-01-01 to 2025-01-31	TOTAL	75,000	6/2/11	16,400	6/2/11	7.35	33.01
--------------------------	-------	--------	--------	--------	--------	------	-------

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
76	28/09/2018	R\$ 753,86

Histórico de Consumo (kWh)

822	884	935	985	1037	1090	1141	1194	1246	1297	1347	1397	1447	1497
822A	884A	935A	985A	1037A	1090A	1141A	1194A	1246A	1297A	1347A	1397A	1447A	1497A

42cc 65c7 9852 f1db 1552 010c 8b42 83f4

Indicadores de Qualidade TAPAS CAMPOVERDE				Composição de Consumo		
	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
CUTIMENSAL	1,47	2,08		Serviço de Dist. de Energia Elétrica	143,27	19,71
PERD. TRANS. TENS. (CUTIMENSAL)	1,02		NÃO SE APLICA	Consumo de Energia	266,54	33,82
PERD. ANUAL	22,40			Consumo de Transmissão	12,30	1,53
PERD. TRANS. TENS. (CUTIMENSAL)	2,43	1,42	CONFORME TABELA	Energias Perdidas	42,74	5,38
PERD. TRANS. TENS. (CUTIMENSAL)	1,02		CONFORME TABELA	Impostos e Contribuições	379,25	46,60
PERD. ANUAL	1,00	0,46	CONFORME TABELA	Lucros e Ganhos	2,35	0,30
PERD. TENS. (CUTIMENSAL)	1,02			Total	753,88	100,00

Veritas EVD (Std 7/2016) 16115673

ATENÇÃO

DOI: 10.1002/for

Faturas em atraso

6. ONEROSITÀ MATO DROSSO
 1994-1995: 174, 21, 1754
 1996-1997: 20119, 20119, 20119

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
28/09/2018	R\$ 753,86

83650000007-7 53860014000-7 07680162018-8 09900194019-8



000-00073-000720	17/09/2018	008	Y127062401
1 Residencial Normal			
17			

VALOR REFERENTE AGUA - 57,81	17,0 m3	57,81
VALOR DE ESCOTO - 52,07	17,0 m3	52,07

05/09/2018	109,88
------------	--------

CONFORME ART. 2, III 12, Lei 08/03/2012, INDIANOS QUE SOBRE O VALOR DESTA FATURA INCIDE OS SEQUENTES TIBUTOS: PIS/COFINS

*** NOTIFICAÇÃO ***

Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta futura ocasionará a interrupção dos serviços, conforme Lei Federal n. 11.445/2007, Art. 4º, inciso V e n. 8-987/95, Art. 6, § 3, inciso II.

Quem de

LIVRO Nº 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIALMATRÍCULA
6.283DATA
19/09/2007FOLHA
031FICHA
001Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Área rural, denominada "CHÁCARA RECANTO DA AMIZADE", situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Uma área rural, constituída por terras pastais e lavradarias, denominada "CHÁCARA RECANTO DA AMIZADE", situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 2,9100has, (dois hectares e noventa e um ares) remanescente de uma porção maior, dentro dos seguintes limites e confrontações: **PONTOS DE AMARRAÇÃO:** O MP-1, está cravado a 21,00 metros do Rio São Lourenço, na margem direita, junto à cerca de divisa das terras de Ramiro Alves de Andrade. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Do MP-1 ao MP-2, segue limitando com a margem direita do Rio São Lourenço, com o rumo de 76°32'00"NW, na distância de 29,00 metros; Do MP-2 ao MP-3, segue limitando com a margem direita do Rio São Lourenço, com o rumo de 51°4'50"NW, na distância de 84,00 metros; Do MP-3 ao MP-4, segue limitando com a margem direita do Rio São Lourenço, com o rumo de 87°49'30"SW, na distância de 129,00 metros; Do MP-4 ao MP-5, segue limitando com a margem direita do Rio São Lourenço, com o rumo de 79°14'30"SW, na distância de 77,00 metros. O MP-5, está cravado junto à cerca de divisa de Roni Cazarin, a 30,00 metros, do Rio São Lourenço; Do MP-5 ao MP-6, segue limitando com a cerca de divisa do Sr. Roni Cazarin, com o rumo de 54°12'00"SE, na distância de 318,30 metros; Do MP-6 ao MP-1, segue com a cerca de divisa do Sr. Ramiro Alves de Andrade, com o rumo de 09°01'00"SE, na distância de 125,70 metros, onde fecha a poligonal da área remanescente com 2,91 has, como consta no mapa e memorial descritivo, assinados pelo engenheiro agrônomo, Antônio Zanella, Creta nº 2.262-D-MT. Cadastrada no Incra, em nome do outorgante vendedor, Ivanor Pedro Carraro, sob nº 921.180.125.571-4. **PROPRIETÁRIO:** IVANOR PEDRO CARRARO, brasileiro, comerciante, portador do CPF. nº 373.816.571-00, e da CI-RG. nº 12-R-821.214-SSP-SC, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº 550, nesta cidade de Campo Verde-MT, casado no Reg. de Com. Parcial de Bens posterior à Lei 6.518/77, com MARIA SALETE SIMIONI CARRARO, brasileira, comerciante, portadora do CPF. nº 552.298.249-72, e, da CI-RG. nº 12-R-1.850.262-SSP-SC. Registro anterior, nº 001/Mat. nº 9.579, de fls. 267, do livro nº 2-AH, datado 18/11/97, do RGI-1. Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. Emolumentos: R\$ 35,60. O Oficial: Oswaldo Fernandes

Protocolo nº 20.360, do livro nº 1 às 14:20 horas do dia 19/09/2007. AV-001/Mat. nº 6.283. Em 19/09/2007. **AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO.** A requerimento do condômino, MAURICIO JOSE KAI, que juntou a Certidão de Localização nº 04/2007, emitida pela Prefeitura Municipal local, datada de 12/08/07, faz-se a presente averbação, para constar que o imóvel rural constante da presente matrícula, está situado dentro do perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT. Emolumentos: R\$ 7,10. O Oficial: Oswaldo Fernandes

Protocolo nº 20.361, do livro nº 1 às 14:25 horas do dia 19/09/2007. R-002/Mat. nº 6.283. Em 19/09/2007. **COMPRA E VENDA. ADQUIRENTES: 1º) - JOSÉ ANTÔNIO FARIAS**, brasileiro, advogado, portador do CPF. nº 536.677.600-78, inscrito na OAB-RS, sob o nº 51.350, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 506, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Nelson Eli Farias, e, de, Dª, Ernestina Baldo

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

CONTINUAÇÃO

casado no Reg. de Com. Univ. de Bens, posterior à Lei 6.515/77, com SÔNIA MARIA KAI FARIAS, brasileira, advogada, portadora do CPF. nº 923.555.100-59, inscrita na OAB-RS, sob o nº 50.130, filha de Isomi Kai, e, de D^a, Isolina Kai; - e, 2^o) - ISOMI KAI, japonês, separado judicialmente, agricultor, portador do CPF. nº 4.575.750-49, e, da Cédula de Identidade para estrangeiro com permanência legal no país, RNE-W 479365-2, Órgão emissor: SE/DTMAF/DPE, data da entrega: 06/06/62; Classificação: permanente; válida até 18/03/06, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, filho de Himo Kai, e, de D^a, Tuneso Kai; - e, 3^o) - MAURÍCIO JOSÉ KAI, brasileiro, solteiro, maior, corretor, portador do CPF. nº 958.353.930-41, e, da CI-RG. nº 2.070.542.453-SSP-RS, residente e domiciliado na Rua Caxias do Sul, no bairro Vale do Sol, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Isomi Kai, e, de D^a, Isolina Kai. TRANSMITENTES: IVANOR PEDRO CARRARO, com sua esposa, MARIA SALETE SIMIONI CARRARO, já qualificados. IMÓVEL ADQUIRIDO. Uma área rural, constituída por terras pastais e lavradas, denominada "CHÁCARA RECANTO DA AMIZADE", situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 2,9100has, (dois hectares e noventa e um ares), com os limites e confrontações constantes na presente matrícula, nº 6.283 retro. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura Pública de Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de compra e venda, datada de 19/02/04, lavrada às fls. 005, do livro nº 011, nas notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato, do Município de Nova Brasilândia, na Comarca de Chapada dos Guimarães-MT, pelo ex-Tabelião, Gediel de Albuquerque Melo Filho. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). CONDICÕES: As legais e constante na referida escritura. Emolumentos: R\$ 222,00 O Oficial: Eva Rezende Fernandes

Cartório do 1^o Ofício
OSVALDO FERNANDES

Cartório do 1^o Ofício
OSVALDO FERNANDES
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

Protocolo nº 20.362, do livro nº 1 às 14:30 horas do dia 19/09/2007. AV-003/Mat. nº 283. Em 19/09/2007. Registrado também, sob nº 004, do livro próprio para Registro de Bens Imóveis Adquiridos por Estrangeiros, nesta data e RGI. Emolumentos: R\$ 222,00. O Oficial: Eva Rezende Fernandes

Protocolo nº 20.363, do livro nº 1 às 14:35 horas do dia 19/09/2007. AV-004/Mat. nº 283. Em 19/09/2007. AVERBAÇÃO DE CASAMENTO. O condômino, MAURÍCIO JOSÉ KAI, já qualificado, casou-se civilmente em data de 01/11/2006, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com a senhorita KELLY AYRES YAMAGUCHI, que, após o casamento passou a assinar KELLY AYRES YAMAGUCHI KAI, sendo ela, brasileira, secretária, portadora do CPF. nº 012.165.401-01, e, da CI-RG. nº 0136031-6-SSP-MT, filha de Elias Donizeti Ayres Rosa, e, de D^a, Maria Yamaguchi Tavares Ayres, conforme a Certidão do Termo do Casamento nº 00888, de folhas 288, do livro nº 003, Registro Civil 1-2^o Ofício local, datada de 01/11/06, assinada pela Oficial, Suelene Alves Fernandes, e assim apresentada nesta data para esta averbação. Emolumentos: R\$ 222,00. O Oficial: Eva Rezende Fernandes

Protocolo nº 68.525, do livro nº 1, às 10:32 horas do dia 28/06/2018. R-005/Mat. nº 283. Em 09/07/2018. COMPRA E VENDA. Pela escritura de compra e venda, datada de 03/09/2015, lavrada às fls. 140 a 142, do livro nº 078, no Segundo Serviço Cartorial da Comarca de Dom Aquino-MT, pela Tabelião, Suelene Cock Corrêa, os proprietários condôminos MAURÍCIO JOSÉ KAI, com sua esposa, KELLY AYRES YAMAGUCHI KAI; - e ISOMI KAI, com sua esposa, ISOLINA KAI, já

CONTINUA NA FOLHA 002

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIALEva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

MATRÍCULA

6.283

DATA

19/09/2007

FOLHA

031

FICHA

002

qualificados, VENDERAM suas partes ideais correspondentes a 2/3 (dois terços), que possuíam no total da área rural constante da presente matrícula, por R\$ 73.333,33, ao condômino, JOSE ANTONIO FARIAS, já qualificado. OBS: Frações estas, avaliadas, em R\$ 73.333,33. Enrolamentos: R\$ 1.653,93. Selo nº BCG 49957. O Oficial:

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 6283 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 11 de outubro de 2016. Válido por 30 dias

OSWALDO FERNANDES - OFICIAL

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
RGI-12 OFÍCIO DE CAMPO VERDE-MT
Cod. Ato(s): 8, 176, 177

BCG 54516 R\$ 45,79
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



Cartório do 1.º Ofício
OSWALDO FERNANDES
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

Cartório do 1.º Ofício
OSWALDO FERNANDES
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

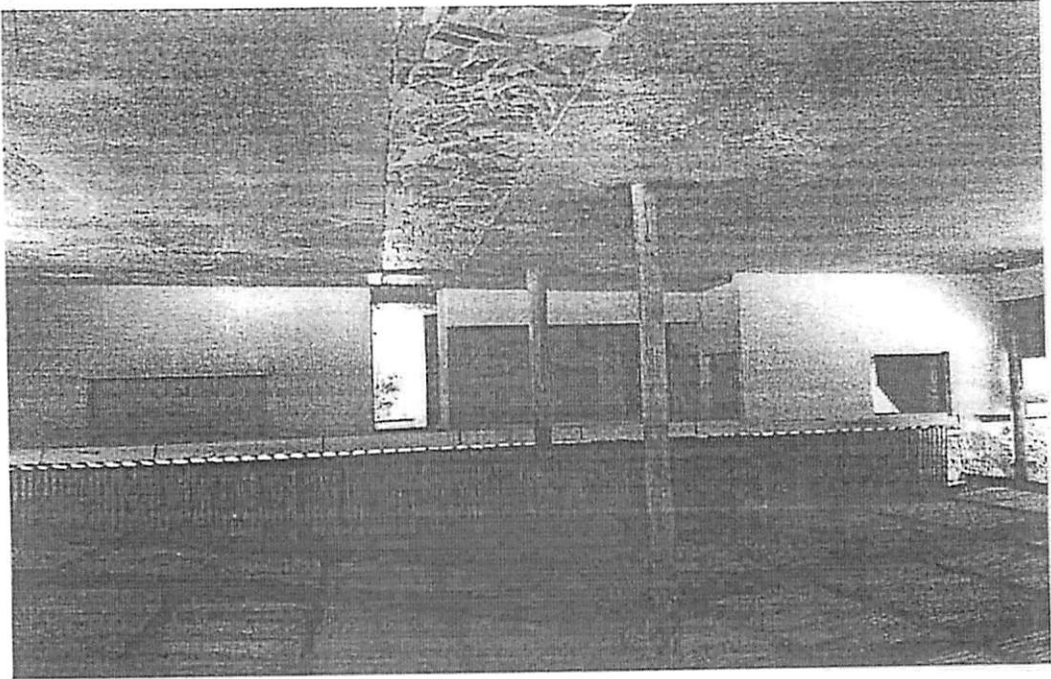
SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

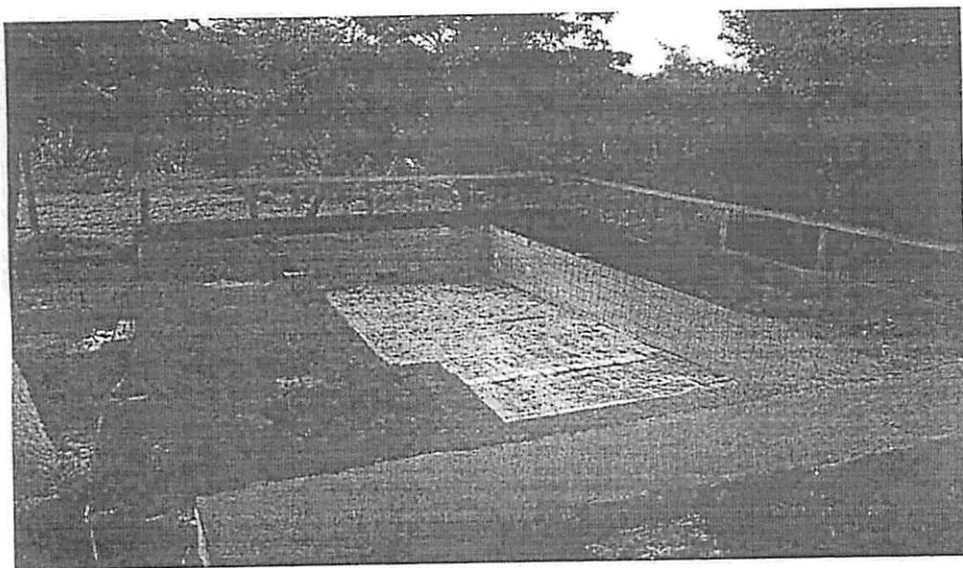
Para fins de obtenção de valor atual para locação imobiliária.

Vista interna do Imóvel



IMÓVEL:

Imóvel rural dentro do perímetro urbano de nosso município, edificado , tendo obra construída em alvenaria, coberta em telha fibrocimento, piso em concreto sem revestimento, energia elétrica, piscina sem uso, cercada em arame, , banheiros, churrasqueiras em alvenaria, servindo para diversas aptidão, podendo ser utilizado o imóvel tanto para moradia ou lazer.

**LOCALIZAÇÃO:**

Localizado a 03 KM na zona rural desse município, com fácil acesso, seguindo pela rodovia MT 344 sentido Campo Verde MT a Dom Aquino MT, em frente a empresa BRF entra se a esquerda seguindo pela estrada vicinal até encontrar o imóvel objeto desta avaliação.

O BEM:

Uma área de 2,91 hectares, conforme consta na matricula numero 6.283 do RGI. Da Comarca de Campo Verde MT, construção em alvenaria, construído em com paredes de tijolos de barro e com massa cimento, coberto com telhas de fibrocimento, na sua maioria em área aberta, e tendo áreas aberta e formada em capim .

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Foi apresentado a cópia da matrícula 6.283 do 1º RGI da comarca de Campo Verde MT.

DATA DA VISTORIA E AVALIAÇÃO:

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete 25/10/2018.

FORMA DE AVALIAÇÃO:

Para se chegar ao valor desta avaliação, foram extraídos dados no mercado imobiliário local, fornecidos por proprietários de imóveis nas proximidades desta área, corretores e profissionais habilitados, portanto são premissas aceitas como válidas, corretas e fornecidas de "Boa Fé".

RESSALVAS:

Não foram consultados órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, quanto à situação legal e fiscal do imóvel, como a existência de dívidas tributárias, execuções fiscais, ações judiciais de execução ou de reintegração de posse, bem como também não houve necessidade de efetuar análise de solo.

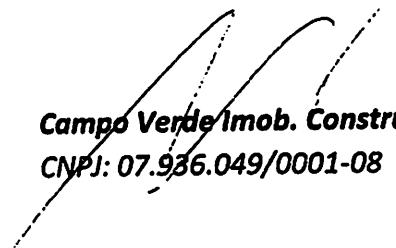
CONCLUSÃO:

Com base em dados obtidos e vistoria em loco, analisando o valor de mercado aplicado em imóveis de igual valia, na forma de pagamento á vista, A Empresa Campo Verde Imobiliária Construtora Ltda, inscrita no CNPJ: 07.936.049/0001-08, estabelecida a Rua Maceió nº .1001, no centro da cidade de Campo Verde MT, **CONCLUI E AVALIA COM FINS EXPECIFICO PARA LOCAÇÃO COM PAGAMENTO MENSAL**, o imóvel objeto desta avaliação e de R\$ 1.750,00 (Hum Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

R\$1.750,00 (HUM MIL SETECENTOS E CINQWUENTA REAIS)

E para que surta seus efeitos legais, firmo a presente avaliação.

Campo Verde MT, 26 de Outubro de 2.018.


Campo Verde Imob. Construtora Ltda,
CNPJ: 07.936.049/0001-08


Zeuvan Pereira.
CRECI 04047/MT

Nova Líder



Essa Empresa é



Avenida Mato Grosso, nº 832, sala A, Centro, Campo Verde/MT.

CNPJ Nº 08.962.275/0001-18

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE OBTER LOCAÇÃO.

IMÓVEL: O OBJETO ÁREA RURAL AVALIADA PELO AVALIADOR

TÉCNICO Sr. GELOCI ROQUE GELESKI-ME

SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE –MT

**SRº: GESSI MATEUS VENTURA
SECRETARIO DE AGRICULTURA**

DESCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO:

MATRICULA: 6.283 DATA: 19/09/2007 FOLHA:031 FICHA:002

Qualificados, VENDERAM suas partes ideais correspondentes a 2/3 (dois terços), que possuíam no total da área rural constante da presente matrícula, por R\$73.333,33, ao condomínio, JOSE ANTONIO FARIAS, já qualificado OBS: Frações estas, avaliadas, em R\$ 73.333,33. Emolumentos: R\$ 1.653,93. Selo nº BCG 49957. O Oficial.

Da vistoriada local no dia 26/20/2018 horas 09:30 minutos.

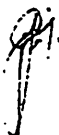
Da justificativa: e valor de Locação

Conforme solicitação do SR: Secretário De Agricultura deste município de Campo Verde-MT do qual fiz vistoria analisando determinada condições tal como ambiente, local e condições do local e estabelecimento e sua viabilizações. Tendo também em pesquisar valores atribuídos a um estabelecimento comparado esse qual busco em análise e pesquisas estabelecer valor de locação e de tal maneira que de acordo com informações, adequações do local determinei que o valor máximo é de R\$1.800,00 (um mil oitocentos reais), e que não tendo mais nada a acrescentar do que somado os 12 meses dar-se á um total geral de R\$21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais), encerado e finalizado este parecer de valor mensal de locação.

MÉTODO UTILIZADO

Foram considerado a condição da área e a topografia, bem como a localização, como os preços obtidos nos imóveis para vendas praticada no mercado imobiliário o valor encontrado em negócios próximos a esta data em áreas aos seus arredores alcançaram valores semelhantes a este por mim emitido.

MCDDM



Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método MCDDM MÉTODO COMPARATIVO DIREITO DE DADOS DE MERCADO, para imóveis do mesmo padrão de LOCAL na mesma região, topografia e valorização e com o mesmo padrão em ofertas do mercado local, localizados Próximos ao mesmo imóvel deste bairro e Município de Campo Verde MT.

HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS

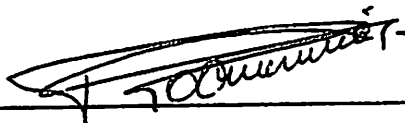
Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel e dentro dos parâmetros dos valores entre 10% (dez por cento) a menos a 10% (dez por cento) a mais.

DO VALOR DA AVALIAÇÃO

O VALOR TÉCNICO APRESENTADO DA ÁREA: TOTAL DE R\$ 21.600.,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

GELOCI ROQUE GELESKI, Corretor de Imóveis com Registro no CRECI J da 19ª Região de (Mato Grosso) sob o nº 1092, inscrito no Cadastro Nacional de Avaliações CNAI sob o nº 957/2006, com Endereço Profissional à, Av. Mato Grosso, nº 832, Bairro: Centro, nesta cidade de Campo Verde/MT, atendendo Vossa solicitação, venho apresentar – lhe a esta Avaliação Mercadológica.

Campo Verde/MT, 26 de OUTUBRO de 2018.



GELOCI ROQUE GELESKI-ME

CNPJ: 08.962.275/0001-18

CRECI J nº 1092

 **IMOBILIÁRIA LÍDER**
ROQUE GELESKI
CORRETOR E AVALIADOR
CRECI J1092 / CRECI F 3798

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IJUÍ

Bel. MILTON DIEMER
C. N. AD. R.
JOSE A. ALER e GLS N. L. RIGOLI
REG. S. P. D. e de Assesores Naturais
E REGISTROS ESPECIAIS
IJUI - RS

Milton Diemer
OFICIAL

FIRMAS
1.º OFÍCIO NOTAS
BRASILIA - DF
1.º TABELIONATO
P. T. ALEGRE - RS
20.º OFÍCIO - TABELIONATO
RIO - RJ
15.º TABELIONATO
SAO PAULO - SP

CASAMENTO N.º 9819

CERTIFICO que as fls. 149ev2 do livro n.º B. 045 de Registro de Casamentos, foi lavrado hoje o assento do matrimônio de "JOSE ANTONIO FARIAS e SONIA MARIA KAI", solteiros, naturais deste Estado.

contraído perante o Juiz de Paz Sr. Waldemir Noll
e as testemunhas Pedro Rolim Galvao e
Andre Antunes Cavalheiro .-

ELE nascido em o distrito de Braga-RS,
aos 11 de junho - de 1970 profissão representante comercial,
domiciliado e residente nesta cidade,

filho de NELSON ELI FARIAS,
natural deste Estado - domiciliado e residente na cidade de Braga-RS
e de ERNESTINA BALDO FARIAS,
natural deste Estado,
domiciliada e residente na cidade de Braga-RS,

ELA nascida em esta cidade,
aos 08 de março de 1974 profissão estudante,
domiciliada e residente nesta cidade.

filha de ISOMI KAI,
natural do Japão domiciliado e residente nesta cidade,
e de ISOLINA KAI,
natural deste Estado,
domiciliada e residente nesta cidade,

passando a nubente a assinar-se "SONIA MARIA KAI FARIAS"
Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, n.º um, dois e quatro (I, II e IV) -- do Código Civil Brasileiro.

Observações: Casam-se pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, conforme escritura pública lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro 065 de contratos, fls. 140, nº 9.116, em data de 20 de novembro de 1996.

O referido é verdade e dou fé.

IJUI, 27 de dezembro de 1998.

TDL

Milton Diemer
Oficial